



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 39/2023/REI/IFTO, DE 11 DE ABRIL DE 2023

3ª CHAMADA

VESTIBULAR UNIFICADO 2023/2 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria ARN/REI/IFTO nº 88/2022, de 16 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de maio 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 3ª Chamada deste Edital para o *Campus Araguaína*, que se refere ao Edital de Vestibular Unificado, com oferta de 417 vagas, sendo 120 vagas para cursos técnicos e 297 vagas para cursos de graduação, todos na modalidade presencial, nos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para o segundo semestre letivo de 2023.

Convoca os candidatos abaixo relacionados para efetivarem, na Coordenação de Atendimento Integrado e Arquivo do *Campus Araguaína - IFTO*, no período de **24 a 26 de julho de 2023, das 8h às 12h e das 14h às 18h**, a matrícula com os documentos relacionados no Edital e no item 2. O não comparecimento na data estabelecida implicará na perda do direito à vaga, sendo então, convocado outro candidato para ocupá-la, por ordem de classificação.

1. CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ENFERMAGEM

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Lista	Situação
34	9223200278	Gabriel Dias de Sousa	AC	Classificado

2. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1. Cursos técnicos subsequentes ao ensino médio:

- uma foto colorida de 3x4 cm recente;
- certidão de nascimento ou casamento;
- diploma escolar do ensino médio ou equivalente; d) histórico escolar do ensino médio;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF;
- Título de Eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- comprovante de votação de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

- h) documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos;
- i) comprovante de endereço residencial; e
- j) requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. No caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, somente será realizada a matrícula pelo responsável legal ou com procuração específica.

Araguaína, 24 de julho de 2023.

LEIDIMAR ALVES SARAIVA SILVA
Diretora-geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Leidimar Alves Saraiva Silva, Diretora-Geral Substituta**, em 24/07/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2061112** e o código CRC **9DE1A31E**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.iftto.edu.br/araguaina — araguaina@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.014840/2023-86

SEI nº 2061112